



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 009/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a iminência da partida final da Taça Guanabara de 2011, que será disputada no Estádio Olímpico João Havelange entre o C.R. do Flamengo X Boavista S.C., no próximo dia 27/02/2011;

Considerando que o Clube de Regatas do Flamengo, dentre todas as equipes que disputaram a fase de classificação da Taça Guanabara de 2011, foi a que obteve a melhor campanha;

Considerando que a referida equipe Rubro Negra, em todos os jogos que disputou neste Campeonato no Estádio Olímpico João Havelange, ocupou o mesmo Banco de Reservas;

Considerando as disposições do artigo 22 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Manter a acomodação dos clubes para a partida final da Taça Guanabara de 2011, indicando que o C.R do Flamengo ocupará o Banco de Reservas localizado à Direita das Cabines de Rádio e o Boavista S.C. o da Esquerda.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**